

PORTARIA Nº 565 /2017, DE 12 DE Setembro DE 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 694/2017, consubstanciado ao Processo nº 2017.02.019490;

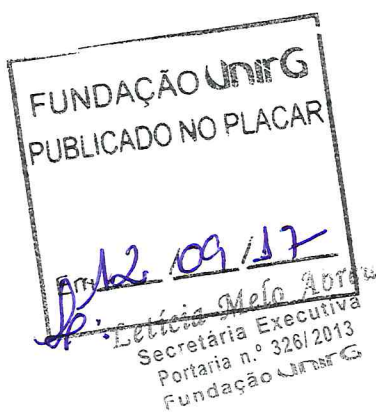
RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora da Fundação UNIRG, **ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA FONSECA**, matrícula nº 1141, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 28/08/2017 a 27/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de Setembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017